



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO EM DOIS TRECHOS NO BAIRRO GUABIROBA

Jeferson Luiz Bueno da Rosa
Eng. Civil – CREA: 249.983 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

1. Disposições Iniciais

Obra: Pavimentação com piso intertravado.

Local: Trechos no Bairro Guabiroba.

Extensão da pavimentação: 330,00 metros.

Área de pavimentação: 1.782,00m².

O projeto contempla a pavimentação de 330,00 metros de dois trechos no bairro Guabiroba. Sendo o 1º trecho com a extensão de 130,00 metros e o 2º trecho com a extensão de 200,00 metros.

Os serviços a serem realizados serão:

- Execução de regularização e compactação do subleito;
- Fornecimento e execução de guia e sargeta com extrusora;
- Fornecimento e execução de piso intertravado;
- Execução de caixas de captação e drenagem tipo A;
- Fornecimento e execução de tubos de concreto para drenagem;

1.1 Características Técnicas

Extensão a ser pavimenta: 330,00m.

Área a ser pavimentada: 1.782,00m².

Largura da área a ser pavimentada: 5,40m.

Tipo de pavimento: Piso Intertravado.

Tipo da região: Aclive.

Todo e qualquer material a ser fornecido e empregado, como os serviços a serem executados nesta obra deverão ser de primeira qualidade obedecendo às normas e especificações da ABNT.

A obra será executada de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

2. Instalação de Placa de Obra

A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada, com medidas de 3,00M x 1,50M, totalizando 4,50M², plotada com adesivo vinílico, afixada por rebites em estrutura metálica de metalon, com suporte em eucalipto autoclavado, sendo instalada no local indicado pelo fiscal da obra antes do início da pavimentação.

3. Drenagem

O projeto de drenagem visa ao estabelecimento dos dispositivos necessários para captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam o corpo estradal. Dessa maneira foram projetados alguns dispositivos para a condução dessas águas para locais de deságue seguro, minimizando efeitos erosivos e sem comprometimento da estabilidade do maciço.

Para melhor conduzir as águas de chuvas sem comprometer o pavimento, serão executadas caixas de captação e drenagem, para o deságue correto das águas pluviais.

3.1 Locação da rede

As caixas de captação e drenagem serão locadas ao longo do trecho e as tubulações serão assentadas conforme o projeto.

3.2 Abertura das cavas

Deverá ser executado abertura de vala observando a inclinação mínima de 2%, sendo que a largura deverá ser igual ao diâmetro do tubo acrescidas de 50,00cm de cota mínima de 200% do diâmetro do tubo de até 50cm e 150% para diâmetros superiores a 50cm.

Caso necessário deverá ser procedida a abertura em rocha, utilizando métodos e procedimentos adequados para tal.

Todos os serviços de máquinas para a instalação dos tubos, abertura, fechamento e compactação das valas serão de responsabilidade da licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

3.3 Material proveniente da escavação

O material escavado que for, a critério da CONTRATANTE, apropriado para utilização no aterro/reaterro, será depositado ao lado da vala, poços ou cavas, a uma distância equivalente à profundidade de escavação. Caso contrário, o material escavado será transportado para o “bota-fora” de responsabilidade da licitante vencedora, bem como será de responsabilidade todo o dano ambiental causado pelo “bota-fora”.

3.4 Regularização do fundo da vala, poços e cavas

Quando a escavação atingir a cota indicada em projeto, será feita a regularização e a limpeza do fundo da vala, poços ou cavas, sendo compactadas conforme os tubos de concreto forem sendo instalados.

3.5 Instalação da tubulação de drenagem

Os tubos de concreto serão instalados conforme as bases das valas forem compactadas, terão diâmetro de 50cm, todas as tubulações devem ser embocadas na sua junção (ponta e bolsa) e deverão ser instalados com a declividade mínima de 2%

OBS: A tubulação só poderá ser aterrada após a liberação feita pelo fiscal da obra.

3.6 Caixas de captação de águas pluviais

As caixas de captação de águas pluviais, deverão ser executadas com as dimensões de (1,00x1,00x1,20), caixas do tipo A, locadas conforme estabelecida em projeto, situadas junta a guia extrusada, que irão guiar a água para o deságue correto.

3.7 Reaterro

O reaterro das valas deverá ser executado com material de 1ª categoria, o qual deverá ser efetuado em camadas de 20cm devidamente compactadas por meios mecânicos e/ou manuais até a cota de terraplenagem, pois será responsabilidade da licitante vencedora que a pavimentação final fique perfeitamente nivelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

No caso de verificar-se o afundamento ou desnivelamento da pavimentação após o uso constante, resultantes da má execução e escolha dos materiais, a licitante vencedora será notificada a fazer o conserto do trecho.

4. Execução de base.

4.1 Regularização e compactação

A base deverá ser executada após a execução da drenagem.

Será realizado o patrolamento do trecho, sendo executada a regularização da estrada com posterior compactação com rolo compressor próctor intermediário, abrangendo a largura de 6,50 metros por 330,00 metros previsto no projeto, alinhando e deixando a estrada pronta para receber o pavimento intertravado.

5. Pavimentação

5.1 Guias e Sarjetas.

As guias (meio fio) e sarjetas conjugadas de concreto deverá ser executado conforme as especificações do projeto, tendo 45cm de base, executado in loco.

5.2 Regularização da base para assentamento do piso.

Deverá ser realizada uma base para o assentamento dos pisos intertravados me areia com espessura de 5,68 cm.

5.3 Pavimento

A pavimentação deverá ser executada com piso intertravado com bloco de 10cm de espessura, modelo onda, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, na cor natural, assentada sobre um berço de areia com espessura de 5,68 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de pó de pedra para a selagem das juntas. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por placa vibratória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

5.4 Rejunte entre canaleta e intertravado

Depois do assentamento do pavimento, deverá ser feito um concreto entre a guia e o piso intertravado, com um concreto de 25 Mpa.

Bueno Brandão, 26 de junho de 2023.

Jeferson Luiz Bueno da Rosa
Eng. Civil – CREA: 249.983 MG